



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS <http://diariooficial.gurupi.to.gov.br>

ANO VII - SEGUNDA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2026, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 1434

Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Gabinete da Prefeita	3
Fundação Unirg	3
Gurupi Prev	3
Secretaria Municipal de Administração	4
Secretaria Municipal do Bem-Estar e Segurança Hídrica	5
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	5
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	6
Junta de Impugnações Fiscais	6
Secretaria Municipal de Educação	6
Secretaria Municipal de Saúde	7
Câmara Municipal de Gurupi	10

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 114/2026/GAB/SEMEG, de 25 de fevereiro de 2.026, emitido pelo Secretário Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal **JUSCELIA DOS SANTOS DOURADO DIAS**, para exercer a função de Coordenadora de Secretaria da **Escola Municipal de Tempo Integral Odair Lúcio**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2026**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de março de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 0294/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2.026

*"Dispõe sobre exoneração de coordenadora de Secretaria da **Escola Municipal de Tempo Integral Odair Lúcio** e dá outras providências".*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 105/2026/GAB/SEMEG, de 25 de fevereiro de 2.026, emitido pelo Secretário Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a servidora pública municipal **ROSANGELA BRAZ ARANTES DE ARAUJO**, da função de Coordenadora de Secretaria da **Escola Municipal de Tempo Integral Odair Lúcio**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2026**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de março de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0295/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2.026

*"Dispõe sobre nomeação de coordenadora de Secretaria da **Escola Municipal de Tempo Integral Odair Lúcio** e dá outras providências".*

DECRETO Nº. 0296/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2.026.

"Exonera servidor ocupante do cargo comissionado da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento e, dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERA **PEDRO LOPES DE CARVALHO** do cargo comissionado de Chefe de Divisão II, da **Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de março do ano de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0297/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2.026.

"Nomeia Servidor para exercer cargo comissionado da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento e, dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº. 2.755, de 06 de março de 2025, e alterações contidas na Lei municipal nº 2795, de 26 de junho de 2025, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. NOMEIA: **JOÃO LUIZ SANTANA SILVA NETO**, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Divisão II, da **Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento**, com a simbologia DAS - 03

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Março do ano de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0298/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2.026.

"Nomeia Servidor para exercer cargo comissionado da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento e, dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº. 2.755, de 06 de março de 2025, e alterações contidas na Lei municipal nº 2795, de 26 de junho de 2025, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Gurupi;

DECRETA:

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

Art. 1º. NOMEIA: **WEYNE FREITAS**, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Divisão V, da **Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento**, com a simbologia DAS - 01

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de março de 2026.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de março do ano de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0299/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2.026.

"Nomeia Servidor para exercer cargo comissionado da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento e, dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº. 2.755, de 06 de março de 2025, e alterações contidas na Lei municipal nº 2795, de 26 de junho de 2025, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. NOMEIA: **RAYSSA DANTAS DE CASTRO**, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Divisão V, da **Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento**, com a simbologia DAS - 01

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de março de 2026.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de março do ano de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0300/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2.026.

"Exonera Servidor para exercer cargo comissionado da Secretaria Municipal de Saúde e, dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERA **JOSENILDA RODRIGUES DOS SANTOS DONATO**, do cargo comissionado de Coordenador III, da **Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de março do ano de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0301/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2.026.

“Nomeia Servidor para exercer cargo comissionado da Secretaria Municipal de Saúde e, dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº. 2.755, de 06 de março de 2025, e alterações contidas na Lei municipal nº 2795, de 26 de junho de 2025, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. NOMEIA: **GABRIEL GONÇALVES GUIMARÃES FREITAS**, para exercer o cargo comissionado de Coordenador III, da **Secretaria Municipal de Saúde**, com a simbologia DAS - 03

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de março do ano de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

	Fornecedor contratado	CNPJ	Valor total
1	FUNERARIA REIS CORTES LTDA	10.634.993/0001-07	R\$ 2.500,00
Valor Total: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)			

A publicação na íntegra da Nota de Empenho encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 02 de março de 2026.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

Gurupi Prev

PORTARIA GURUPIPREV Nº 2026.19 DE 02 DE MARÇO DE 2026.

“DESINA SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO DE ANALISTA DE BENEFÍCIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, no uso de sua competência e atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 016/11, de 28 de junho de 2.011;

Considerando que o GurupiPREV é uma autarquia municipal, dotada de personalidade jurídica de direito público e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, criada e estruturada por legislação própria, especialmente a Lei Complementar Municipal nº 016/2011, com alterações promovidas por legislações recentes, bem como pelas normas que disciplinam sua organização administrativa e operacional.

Considerando a Portaria MPS 1.467 de 02 de junho de 2022, que visa atualizar e consolidar as normas dos RPPS;

Considerando as Portarias que instauram as IN 001 e 002/2024 que dispõe sobre prazos de análises, concessões e revisões de benefícios junto ao Regime Próprio de Previdência Social;

Considerando o Decreto Municipal nº. 0249/2026, que removeu a servidora responsável pelas análises desde o dia 13 de fevereiro do corrente ano;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado o **Sr. JHON TITO MACEDO**, matrícula 504.217, servidor comissionado, para exercer de forma cumulativa a função de **Analista de Benefícios** sem prejuízo das demais funções e cargo ocupado junto ao Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – Gurupi Prev;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 19 de fevereiro de 2026.

Gabinete da Prefeita

Fundação Unirg

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026

A Fundação UNIRG torna público o processo de Dispensa de Licitação 009/2026, **Processo Administrativo Eletrônico nº 201/2026**, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, para o traslado intermunicipal de material biológico humano (Cadáver), destinado a fins de ensino e às atividades acadêmicas do Curso de Medicina, da Universidade Gurupi – UnirG**. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II e art. 95, § 2º, Lei Federal 14133/21, regulamentado pelos Decretos Municipais nº 304/2022 e nº 108/2024, Elemento da Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, firmado com:

Cumpra-se e Publique-se.

Gurupi-TO, aos 2 dias do mês de março do ano de 2026.

JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA
PRESIDENTE GURUPI PREV
Decreto Municipal nº 0997/2024

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0143/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2.026.

"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 027/2026 RH-SMI de 23 de fevereiro de 2.026, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Gurupi, solicitando portaria de fruição de férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **CLAUDIA LOPES MACHADO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município, **pelo período de 02 a 31 de março de 2.026**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024, suspensão por meio da PORTARIA Nº 0126, de 04 de abril 2.024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de março de 2.026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0022/2026

PORTARIA Nº. 0144/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2.026.

"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 121/2026 GAB-SEMEG de 27 de fevereiro de 2.026, expedido pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Gurupi, solicitando portaria de fruição de férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal **VALDINEY FERREIRA DE MATOS**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município, **pelo período de 02 a 31 de março de 2.026**, relativo ao período aquisitivo de 2024/2025, suspensão por meio da PORTARIA Nº 0394, de 23 de junho 2.025.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de março de 2.026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0022/2026

PORTARIA Nº. 0145 DE 02 DE MARÇO DE 2.026.

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 0403/2026/RH-SEMUS de 02 de março de 2.026, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando portaria de suspensão de férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias do servidor público municipal **FERNANDO DE SOUSA FREITAS**, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, lotado na Secretaria Municipal Saúde, **no período de 02 a 26 de março de 2026**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de março de 2.026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0022/2026

PORTARIA Nº. 0146 DE 02 DE MARÇO DE 2.026.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 0403/2026/RH-SEMUS de 02 de março de 2.026, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando portaria de suspensão de férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias do servidor público municipal **PEDRO HENRIQUE CARVALHO ANDRADE**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves, lotado na Secretaria Municipal Saúde, **no período de 02 a 31 de março de 2026**, relativo ao período aquisitivo de 2025/2026.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de março de 2.026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0022/2026

Secretaria Municipal do Bem-Estar e Segurança Hídrica**TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO
TEMPORÁRIO Nº 002/2026**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO através da SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM-ESTAR E SEGURANÇA HÍDRICA.

DISTRATADO: Daniel Morais dos Reis CPF: 033.316.921-23
OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº002/2026, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi -TO DANIEL MORAIS DOS REIS, no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, desde o dia 26 de fevereiro de 2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 7º, inciso II, alínea B da Lei nº 2.392, conveniência da Administração Pública.
Gurupi, Estado do Tocantins, ao 26 dia do mês de fevereiro de 2026.

Uires Martins Portilho
Secretário
Decreto nº 1301/2025

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**PORTARIA Nº. 97/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.**

“Designa servidor para conferência de serviço e atestar documentos, relativo à aquisição de camisetas”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de Gurupi.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 30, da lei nº 14.133/21, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 140, Incisos I e II, da lei nº 14.133/21, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor: LARYSSA SAMARA LARYSSA SAMARA FERREIRA SILVA DE SÁ, **chefe de divisao II**, para conferir produtos, serviço e atestar documentos, relativo à dispensa em razão do valor / art. 95, § 2º (pequena compra) contratação de empresa especializada para realizar a revisão e reparos no sistema de combates a incêndio, do Fundo Municipal de Apoio a Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 23 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Fundo Municipal de Apoio a Cultura, 02 de fevereiro de 2026.

LILIANE PAGLIRINI
Fundo Municipal de Apoio a Cultura
-Decreto nº 0466/2025

PORTARIA Nº. 98/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Designa servidor para conferência de serviço e atestar documentos, relativo à aquisição de camisetas”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de Gurupi.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 30, da lei nº 14.133/21, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 140, Incisos I e II, da lei nº 14.133/21, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor: LARYSSA SAMARA FERREIRA SILVA DE SÁ, chefe de divisão II, para conferir produtos, serviço e atestar documentos, relativo à contratação que tem por objetivo selecionar a proposta mais vantajosa para a prestação de serviços de hospedagem aos artistas e integrantes das bandas que se apresentarão nas atividades culturais e artísticas do carnaval de gurupi 2026, do Fundo Municipal de Apoio a Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 12/02/2026.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Fundo Municipal de Apoio a Cultura, 02 de fevereiro de 2026.

LILIANE PAGLIRINI
Fundo Municipal de
Apoio Cultura Decreto nº 0466/2026

DECISÃO: JULGADO NO SENTIDO DE DESCONSTITUIR O AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 041/2023 E MANTER AS INSTALAÇÕES DOS 03 (TRÊS) QUIOSQUES NO LOCAL.

RELATOR: HORÁCIO RODRIGUES DE TOLEDO.

DATA DA DECISÃO: 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

A presente publicação não substitui a intimação do interessado.

Gurupi/TO, 02 de Março de 2026.

TATIANE ALVES SILVA PIRES

Membro da Junta de Impugnação Fiscal (JIF)

Decreto Municipal Nº. 1.398, de 30 de Outubro de 2025

Secretaria Executiva Junta de Impugnação Fiscal (JIF)

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº928/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi/TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO: LEIDIANA CESAR DA CRUZ AGUIAR

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº928/2026, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi - TO e LEIDIANA CESAR DA CRUZ AGUIAR, no cargo de Assistente Administrativo.

Os efeitos legais do presente instrumento de distrato entrarão em vigor no dia **28 de fevereiro de 2026.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso V da Lei nº 2.392/2018, por interesse público do Poder Executivo Municipal.

Gurupi/TO, 28/02/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº591/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: VIVIANE GONCALVES VIANA.

OBJETO: Fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário **Nº591/2026**, cuja contratação temporária de servidor é para desempenhar as funções de **Professor Normalista**, com a alteração de carga horária de Trinta (30) horas semanais para Quarenta (40) horas sema-

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Junta de Impugnações Fiscais

EDITAL DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE DECISÃO DA JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL (JIF)

A Secretaria Executiva da Junta de Impugnação Fiscal (JIF), com fundamento no art. 7º da Lei Municipal Nº. 2.679/2023, **TORNA PÚBLICA** a seguinte **DECISÃO:**

INTERESSADO: FUNDAÇÃO UNIRG.

CNPJ: 01.210.830/0001-06.

PROCESSOS Nº.: 2023102623002 e 2026020611007 (sistema Kit Público).

AUTO DE INFRAÇÃO: 0041/2023 DA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL.

naís, HABILITADO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação entra em vigor ao mês de março de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7770 - 14.2080 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB

LOTAÇÃO: 14.981 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 60% CONTRATO.

Gurupi/TO, 02/03/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº1007/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: FATIMA RODRIGUES DA SILVA
CPF Nº. 349.xxx.xxx-42.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 02/03/2026 a 18/12/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7763 - 14.2010 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DAS CRECHES E PRIMEIRA INFÂNCIA - FUNDEB

LOTAÇÃO: 14.979 – PESSOAL E RGPS ED. INFANT. CRECHE FUNDEB 40% - CONTRATO.

Gurupi/TO, 02/03/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

Art. 1º. ALTERAR o lançamento MENSAL de gratificação do servidor abaixo relacionado, contratado no cargo de Médico - 40H (RQE), com lotação na UBS-PEDROSO, conforme segue:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CÓDIGO	VALOR R\$	DATA PAGAMENTO	LOTAÇÃO
506773	LIVIA CAVALCANTE DE ARAUJO	MÉDICO	GAA-I	8.200,00	02/03/2026	UBS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de março de 2026.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Gurupi, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2026.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 0933/2023

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento
Decreto nº 1.831/2024

PORTARIA RH/SEMUS Nº 0052/2026 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de inclusão de gratificação para servidores conforme Lei Municipal nº 2.573/22, e dá outras providências".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto da Senhora Prefeita Municipal nº 0933/2023, de 31 de julho de 2023;

CONSIDERANDO os requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 2.573/2022 de 06 de setembro de 2022, referente à regulamentação de gratificações no âmbito dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. INCLUIR o lançamento MENSAL de gratificação ao servidor abaixo relacionado, contratado no cargo de Psicólogo, lotado na UBS-SEVILHA, conforme segue:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CÓDIGO	VALOR R\$	DATA PAGAMENTO	LOTAÇÃO
NOVO	DHENIA BEZERRA DOS SANTOS	PSICOLOGO	GAA-X	650,00	02/03/2026	UBS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de março de 2026.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Gurupi, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2026.

LUANA NUNES GARCIA

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA RH/SEMUS Nº 0051/2026 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de alteração de gratificação para servidores conforme Lei Municipal nº 2.573/22, e dá outras providências".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto da Senhora Prefeita Municipal nº 0933/2023, de 31 de julho de 2023;

CONSIDERANDO os requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 2.573/2022 de 06 de setembro de 2022, referente à regulamentação de gratificações no âmbito dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 0933/2023

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES

Secretaria Municipal de Finanças,
Planejamento
e Orçamento
Decreto nº 1.831/2024

PORTARIA GAB/SMS Nº 0054/2026 DE 02 DE MARÇO DE 2026.

“Designa servidor para acompanhamento da execução do objeto e atesto de Nota Fiscal”.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeada pelo Decreto Municipal nº 0933/2023, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento das disposições pertinentes constante no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, e respectivas atualizações;

CONSIDERANDO a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO, **Processo Administrativo:** 2025016456, 2025092307004, para Dispensa em razão do valor PARA A AQUISIÇÃO DE TECIDOS EM BRIM E AVENTAL TIPO ROBE, PARA UTILIZAÇÃO DURANTE OS ATENDIMENTOS DAS PACIENTES NA CLINICA DA MULHER. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, II DA LEI Nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor responsável para acompanhar a execução, fiscalizar, receber o objeto e atestar as notas fiscais, em observação às disposições legislações constantes no referido processo;

RESOLVE:

I - Designar a servidora **CLARA BEATRIZ MARRAFON**, matrícula **506779**, responsável pelo atesto das notas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Registre-se, Publique-se no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e **Cumpra-se.**

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 02 dias do mês de março de 2026.

Luana Nunes Garcia
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0933/2023

instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.771 - APOIO ADMINISTRATIVO - CONTRATADOS **DOTAÇÃO:** 7739 – MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 02 de março de 2026 a 02 de março de 2027. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 02/03/2026.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de março de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0044/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** ELOIZA GABRIEL DA CRUZ **CPF:** 052.xxx.xxx-93 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de ENFERMEIRO, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.781 - MANUT DA POLICLINICA- CONTR-BLMAC **DOTAÇÃO:** 7743 – REMUNERACAO DOS SERVIDORES DA SAUDE ESPECIALIZADA **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 02 de março de 2026 a 02 de março de 2027. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 02/03/2026.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de março de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0045/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** BEATRIZ COSTA GONÇALVES **CPF:** 007.xxx.xxx-96 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.781 - MANUT DA POLICLINICA- CONTR-BLMAC **DOTAÇÃO:** 7743 – REMUNERACAO DOS SERVIDORES DA SAUDE ESPECIALIZADA **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 02 de março de 2026 a 02 de março de 2027. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 02/03/2026.

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0043/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** JOSENILDA RODRIGUES DOS SANTOS DONATO **CPF:** 018.xxx.xxx-07 **OBJETO:** O objeto do presente

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de março de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0046/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADO: MYLLENA SUARTE MAGALHAES ALBERTIN
CPF: 026.xxx.xxx-08 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de MEDICO, com carga horária de 20 (Vinte) horas semanais HABILITADO **LOTAÇÃO:** 7.750 - SAUDE DA MULHER-CONTRATOS - BLATB **DOTAÇÃO:** 7743 – REMUNERACAO DOS SERVIDORES DA SAUDE ESPECIALIZADA **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 03 de março de 2026 a 03 de março de 2027. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 02/03/2026.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de março de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR WILLES PEREIRA DE MORAIS R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM PALMAS/TO. PERÍODO: 16/02/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAUJO DE CASTRO R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM ALTA HOSPITALAR DO HGP EM PALMAS/TO. PERÍODO: 16/02/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAUJO DE CASTRO R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM PALMAS/TO. PERÍODO: 17/02/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LINEU BATISTA COELHO DE LIRA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM ALTA HOSPITALAR DO HGP EM PALMAS/TO. PERÍODO: 17/02/2026 A 18/02/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR WILLES PEREIRA DE MORAIS R\$ 425,00 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS). DESTINO: ARAGUAINA-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM ARAGUAINA/TO. PERÍODO: 17/02/2026 A 19/02/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM PALMAS/TO. PERÍODO: 18/02/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM PALMAS/TO. PERÍODO: 19/02/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAUJO DE CASTRO R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM PALMAS/TO. PERÍODO: 19/02/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM PALMAS/TO. PERÍODO: 19/02/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LINEU BATISTA COELHO DE LIRA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM ALTA HOSPITALAR DO HGP EM PALMAS/TO. PERÍODO: 19/02/2026 A 20/02/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR WILLES PEREIRA DE MORAIS R\$ 425,00 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS). DESTINO: ARAGUAINA-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM ARAGUAINA/TO. PERÍODO: 19/02/2026 A 21/02/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: REALIZAR RETIRADA DE ISUMOS NO LABORATORIO CENTRAL- LACEN EM PALMAS/TO. PERÍODO: 20/02/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM PALMAS/TO. PERÍODO: 21/02/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 425,00 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS). DESTINO: ARAGUAINA-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM ARAGUAINA/TO. PERÍODO: 22/02/2026 A 24/02/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NILSON RODRIGUES DE SOUZA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: REALIZAR RETIRADA DE ISUMOS ASSISTENCIA FARMACEUTICA ESTADUAL EM PALMAS/TO. PERÍODO: 23/02/2026.

Câmara Municipal de Gurupi**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

Processo 48/2026. Ato de Inexigibilidade nº 005/2026. Contratante: Câmara Municipal de Gurupi, inscrita no CNPJ nº 00.237.537/0001-70, neste ato representado pelo Presidente Sr. IVANILSON DA SILVA MARINHO, Contratada: GENESIS CAPACITACAO EM GESTAO PUBLICA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 24.450.024/0001-00. OBJETO: inscrição no 662º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-prefeitos, secretários municipais, gestores, assessores e servidores públicos, com o tema "Liderança e modernização da Câmara Municipal 2026: como fortalecer o seu trabalho". Dotação orçamentária: 01.031.0041.2.111, Elemento de despesa: 3.3.90.39. Valor R\$ 7.450,00 (Sete mil quatrocentos e cinquenta reais). Fundamento Legal: Art. 74, inciso III, "f" da Lei nº 14.133/2021. Ass. 23/02/2026. Ver. Ivanilson da Silva Marinho. Presidente da Câmara Municipal de Gurupi.

